



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 166/2017**

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO REGIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT n. 6379/2017;

**R E S O L V E**

**I - ARBITRAR** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, à Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, (matrícula n. 104.223.670), que na qualidade de Membro do COLGEPE - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, que se deslocará, no dia 16.05.2017, desta Capital à cidade de Itabaina e Campina Grande, com o objetivo de efetuar visitas às Varas das mencionadas cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 3678/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente